

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Compras do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados / IPGSE, através de seu representante que subscreve, a fim de que surjam os devidos efeitos, vem através do presente justificar a divergência entre o objeto do Processo nº 068/2022 com um dos itens que constam no Termo de Referência.

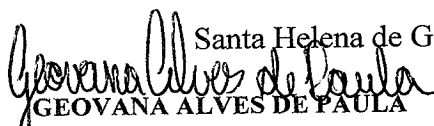
O referido processo tem a finalidade de contratar empresa especializada em recarga de extintores para atender as demandas do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado / HERSO, conforme solicitação e justificativa elaboradas pela Superintendência Administrativa e Operacional.

Apesar de o processo estar relacionado com realização de recarga de extintores, igualmente à solicitação de compra/serviço, nota-se que na justificativa da Superintendência Administrativa e Operacional foi mencionada a necessidade de se adquirir um cilindro, ou seja, a partir disso o objeto deixa de ser apenas serviço de recarga para ser também aquisição.

Após verificar a divergência entre os itens e o objeto do processo, o Departamento de Compras elaborou o Termo de Referência com a devida menção aos produtos, de maneira, que as empresas que se interessassem em participar da cotação pudessem entender que aquele ato convocatório intencionava não só contratação para recarga de extintores, mas também a aquisição de cilindros.

Ademais, justifico que o item nº 1 da carta cotação 049/2022 onde diz RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA (10ML) foi digitado de forma errônea, o correto seria: RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA (10LT), como consta na solicitação de compra e memorando.

Feita a devida instrução do processo, obedecendo aos prazos de publicação e cotação, temos as propostas das empresas participantes que foram elaboradas corretamente, de acordo com o Termo de Referência, apresentando valores para recarga e aquisição. Destarte, justificamos que as divergências iniciais não causaram nenhuma mácula no processo, podendo, portanto, ser finalizado da forma que está.


GEOVANA ALVES DE PAULA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Santa Helena de Goiás, 17 de março de 2022.